



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

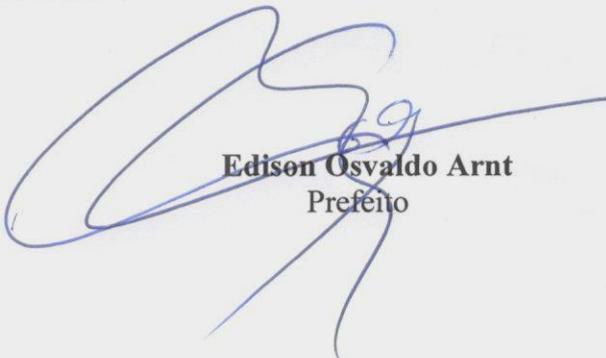
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 362, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

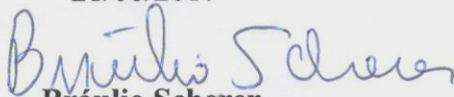
**PRORROGA LICENÇA GESTANTE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora **GABRIÉLI LASSEN BRIZOLA**, Professora, sob a matrícula 764/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a contar de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de agosto de dois mil e dezessete.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
21/08/2017

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

